



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos automotores**, com condutor e manutenção inclusos, visando atender às necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de São Bento do Tocantins – TO.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de prover suporte logístico e operacional às ações da gestão municipal, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana e rural, agricultura, transporte e obras públicas. A frota própria do município encontra-se insuficiente e obsoleta, o que inviabiliza a execução regular das atividades demandadas.

A locação proporciona agilidade, redução de custos com manutenção e aquisição de ativos, e flexibilidade na gestão de frotas, sendo a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

O uso do Sistema de Registro de Preços justifica-se por permitir maior economicidade, agilidade e flexibilidade na contratação, garantindo o fornecimento conforme a real demanda da Administração.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADES/PREÇOS ESTIMADOS

3.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, com base em orçamentos recebidos de empresas regionais.

#### **ANEXA PLANILHA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR UNIT	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Locação de caminhão truck (6x4), carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10M³, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais.	MÊS	12	7.000,00	7.400,00	7.500,00	7.300,00	87.600,00
2	Locação de caminhão toco com carroceria aberta 02 eixos, peso bruto total 16tn. Capacidade de carregamento de 8tn, para uso no recolhimento de galhadas entulho junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	DIÁRIA	250	360,00	365,00	365,00	363,33	90.832,50
3	Locação de uma caminhonete duas portas carroceria aberta com capacidade de 100kg para uso junto a secretaria de obras.	MÊS	12	4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.203,00	50.436,00
4	Locação de um caminhão basculante toco com capacidade de 06 toneladas para uso junto a secretaria de obras.	MÊS	12	5.000,00	5.200,00	5.100,00	5.100,00	61.200,00
5	Locação de um veículo caminhão, com prancha com	Mês	12	16.000,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	186.000,00



largura entre 3 e 3,20 dois eixos com rampa hidráulica, destinado a atender prefeitura municipal através da secretaria municipal de infraestrutura obras e transporte.								
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>								476.068,50

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 476.068,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

#### **4- DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

##### **4.1. Do Prazo**

4.1.2. Os cronogramas deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria Municipal e demais programas a qual formulará os pedidos//.

4.1.3. Os itens deverão ser entrega no prazo máximo de 12 (doze) horas após o recebimento do pedido

##### **4.2 Do Local**

4.2.1 Os locais de entrega dos serviços, será imediato e será realizado diretamente na secretaria de administração ou conforme os pedidos.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1 5.1. A vigência do presente Ata/Contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS/PROPOSTA**

6.1 O critério de julgamento das propostas/orçamentos será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, deverá (ão) apresentar como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, Comunicar a Prefeitura municipal de São Bento do Tocantins, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários. Manter informada a Prefeitura de São Bento do Tocantins - TO quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento. Entregar

ou serviços de primeira linha no prazo estabelecido em dia e local indicado, de acordo com as especificações e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos. A Empresa Licitante é responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até a sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO, O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis.



O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.

A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega do objeto licitado foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

8.2 - Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços a serem executado;

8.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que preenchidos as formalidades no mesmo;

8.4 - Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as Correções;

8.5 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades

observadas no cumprimento do contrato;

8.6 - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.7 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

## **09. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

9.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento aprovado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO, na dotação orçamentária:

### **DO PAGAMENTO**

#### **PREFEITURA**

**Gestão E Manutenção da administração**

**Projeto/Atividade: 10.02.04.122.0052.2.002**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39**

**Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000**

**Ficha: 00007**

**Manut. da Sec. do Meio Ambiente, Saneamen**

**Projeto/Atividade: 10.11.18.122.0052.2.036**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39**

**Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000**

**Ficha: 00109**

efetuado por execução mensal, será efetuado em até 30 trinta dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.



## 11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da aquisição será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO cada qual pela Secretaria responsável, conforme Art. 104, III, da Lei Federal 14.133/21, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

São Bento do Tocantins/TO, 06 de maio 2025.

**DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA**

Pregoeira Oficial

